

Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Bianca Moreira Maran Bertamoni. Processo SCC 4070/2025.  
Cod. Mat.: 1152247

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002442.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte. **CONVENIENTE:** Município de Monte Carlo. **OBJETO:** Reforma e implantação de quadra de futebol society no Ginásio José Altidor da Silva, Bairro Nossa Senhora Aparecida. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 299.979,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Monte Carlo, Alcione Roberto Buyno. Processo SCC 0012244/2025.

Cod. Mat.: 1152415

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0002/2026.** Objeto: Pagamento dos serviços bancários referentes à emissão de boletos registrados da UDESC para o ano de 2026, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2022. **Valor:** R\$ 7.000,00. **Fornecedor:** BANCO DO BRASIL. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 09 de janeiro de 2026.** José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1152216

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE -** A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA** – CNPJ 32.111.081.0001/93 a penalidade de **MULTA** de R\$ 98,14, com fulcro no art. 155, III e art. 156, §3º da Lei n.14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 984/2024. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/43850/2025.

Cod. Mat.: 1152327

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE -** A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA** – CNPJ 42.863.548/0001-77 a penalidade de **MULTA** de R\$ 30,01, com fulcro no art. 155, III e art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 984/2024. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/43836/2025.

Cod. Mat.: 1152330

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0005/2026.** Objeto: Pagamento de DEA referente às parcelas de 2026 de débitos do INSS (Parcelamento Previdenciário Parte Patronal) referente aos anos 2005 a 2008. **Valor:** R\$ 300.000,00. **Fornecedor:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 09 de janeiro de 2026.** José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1152414

## ECONOMIAS MISTAS

### CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.** Objeto: Cobrar a COSIP do município de Vitor Meireles em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 22/01/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel  
Cod. Mat.: 1152421

## CONCURSOS

### EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026/SES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 005/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1152453

## GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MILITARES TEMPORÁRIOS

#### EDITAL Nº 002-2025/DP/CBMSC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

#### ERRATA Nº 2

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REABRIR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 002-2025-DP/CBMSC**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação, **retificando o ANEXO I** nos seguintes termos:

1. No ANEXO I – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	18/12/2025	
2	Período de inscrições	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/01/2026
3	Prazo para envio dos pedidos de atendimento especial	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/01/2026
4	Período para impugnação ao edital	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/12/2025
5	Período para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/12/2025
6	Publicação das respostas às impugnações ao edital	26/12/2025	
7	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, na Área para Candidato	29/12/2025	
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	30/12/2025	31/12/2025
9	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, na Área para Candidato	14/01/2026	
10	Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	20/01/2026	
11	Publicação do resultado preliminar de inscrição e dos pedidos de atendimento especial, na Área para Candidato	28/01/2026	
12	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição e dos pedidos de atendimento especial	29/01/2026	30/01/2026
13	Publicação do resultado definitivo de inscrição e dos pedidos de atendimento especial, na Área para Candidato	10/02/2026	

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	18/12/2025	
2	Período de inscrições	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/01/2026
2.1	Reabertura das inscrições	23/01/2026	Às 23h59min de 29/01/2026
3	Prazo para envio dos pedidos de atendimento especial	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/01/2026
4	Período para impugnação ao edital	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/12/2025
5	Período para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Das 14h00min de 18/12/2025	Às 23h59min de 19/12/2025
6	Publicação das respostas às impugnações ao edital	26/12/2025	
7	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, na Área para Candidato	29/12/2025	
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	30/12/2025	31/12/2025
9	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, na Área para Candidato	14/01/2026	